

**Exp.:** 254/2023  
**Da:** Presidência  
**Para:** Coordenadoria de Débito e Multa  
**Ref.:** Ofício nº 184/2023, protocolizado sob o nº **379801/2023**, por meio do qual o Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, Senhor Marcílio Barenco Corrêa de Mello, encaminha a documentação recebida por meio do Ofício nº 146/2022, subscrita pelo Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal de Mesquita, Senhor Maurício da Silva Pereira, inscrito na OAB/MG sob o nº 207.179, relativa à execução da obrigação contida na Certidão de Débito nº **146/2022**, emitida por este Tribunal na Prestação de Contas Municipal nº **444758**, para adoção das medidas cabíveis constantes na Resolução nº 13/2013 desta Corte.  
**Data:** 26/1/2023

Senhor Coordenador,

Com fundamento no disposto no inciso XXV do art. 19 da Lei Orgânica deste Tribunal, determino o desarquivamento da Prestação de Contas Municipal nº **444758**, para adoção das medidas cabíveis constantes da Resolução nº 13/2013, no âmbito dessa Coordenadoria.

Cumpridas as determinações, o processo deverá ser devolvido à Coordenadoria de Arquivo e Gestão de Documentos.

Atenciosamente,

Mauri Torres  
Conselheiro-Presidente  
(assinado digitalmente)